

Santa Adélia, 12 de janeiro de 2018.

Ã

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sirvo-me da presente para requisitar a Contratação da empresa **"HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**, para realização de Show, com a dupla **"HUGO E TIAGO"** no dia 22/03/2018, no 8º Santa Adélia Rodeio Festival.

A contratação dos referidos artistas se justifica, em face de que a comemoração dessa festa é uma atividade de relevante interesse público e cultural. Demais de tudo é inegável a consagração pública da cantora em tela, uma vez que, são artistas de notoriedade inequívoca.

Desta arte solicito a esse departamento as tomadas das medidas necessárias para realização da referida contratação.

Atenciosamente

**GUILHERME COLOMBO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Da  
Comissão Permanente de Licitações

Ao  
Departamento Jurídico

Favor emitir parecer sobre a possibilidade da contratação da empresa "**HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**", para realização de Show, com a dupla "**HUGO E TIAGO**" no dia 22/03/2018, no 8º Santa Adélia Rodeio Festival.

Santa Adélia, 12 de janeiro de 2018.

**REGINALDO ROBERTO ARANHA**

Presidente da Comissão de Licitações

Do

Departamento Jurídico

Para:

Gabinete

Cuida-se de hipótese de Inexigibilidade prevista no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assim sendo impende que sejam tomadas as providencias esculpidas no Artigo 26, Caput, seu parágrafo único e inciso II e IV do mesmo preceptivo.

Impõe-se, pois, a comunicação a autoridade superior no prazo de três dias da contratação direta para sua retificação e publicação na exposta na requisição da contratação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal se extrai estarem presentes ambos os requisitos autorizadores do Inciso III do Artigo 25 da Lei de Licitações, pois trata-se de artista consagrado tanto pela crítica especializada quanto pela opinião

pública, franqueando o manejo da hipótese legal da inexigibilidade.

Outrossim, face mister não se olvidar que caso o valor do contrato esteja compreendido nos limites atribuídos a Concorrência e a Tomada de Preços, dever-se-á lavrar o respectivo contrato, caso contrário poderá a administração substituí-lo por nota de empenho de despesa.

Santa Adélia, 15 de janeiro de 2018.

**Luiz Sérgio Donato Júnior**

Assessoria Jurídica

Do:  
Gabinete

Para:  
Licitações

Acolho integralmente o parecer  
exarado pela DD Assessoria Jurídica.

Tomem-se as providências cabíveis  
atendendo ao ditame nele delineado.

Santa Adélia, 15 de janeiro de  
2018.

**GUILHERME COLOMBO DA SILVA**

Prefeito Municipal

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 004/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018**

Nesta data ratifico a declaração efetuada em 15 de janeiro de 2018, declarando inexigível a licitação para a contratação da empresa "Contratação da empresa **"HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**, para realização de Show, com a dupla **"HUGO E TIAGO"** no dia 22/03/2018, no 8° Santa Adélia Rodeio Festival", com fundamento Inciso III do Artigo 25 da Lei n° 8.666/93., para fins de cumprimento ao artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos.

Publique-se.

Santa Adélia, 16 de janeiro de 2018.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**  
**RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018  
Processo n° 004/2018

Em 16 de janeiro de 2018, RATIFICA a declaração, declarando inexigível a licitação para a contratação da empresa "Contratação da empresa **"HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**, para realização de Show, com a dupla **"HUGO E TIAGO"** no dia 22/03/2018, no 8° Santa Adélia Rodeio Festival, com fundamento Inciso III do Artigo 25 da Lei n° 8.666/93, para fins de cumprimento ao artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

INEXIGIBILIDADE 001/2018

A empresa "**HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**", para realização de Show, com a dupla "**HUGO E TIAGO**" no dia 22/03/2018, no 8º Santa Adélia Rodeio Festival, no valor global de R\$ 52.000,00 (trinta mil reais).

Apresentou notas com os seguintes valores:

<b>Razão Social</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data do Show</b>	<b>Valor</b>
Município de Minas do Leão	Show da Dupla "Hugo e Tiago"	20/03/2016	R\$ 90.000,00
Município de Marataizes	Show da Dupla "Hugo e Tiago"	31/07/2017	R\$ 80.000,00
Município de Catas Altas da Noruega	Show da Dupla "Hugo e Tiago"	01/08/2017	R\$ 75.000,00

Conforme observa-se, pelas notas apresentadas, o valor da proposta encontra-se abaixo dos demais shows já realizadas, razão pela qual, o valor apresentado deve ser aceito.

Diante do exposto, emito parecer favorável sobre o valor a ser pago pelo show.

Santa Adélia, 17 de janeiro de 2018.

REGINALDO ROBERTO ARANHA

Presidente Comissão de Licitações



INEXIGIBILIDADE 001/2018

Processo 004/2018

Analisando a documentação enviada pela empresa **“HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”**, para realização de Show, com a dupla **“HUGO E TIAGO”** no dia 22/03/2018, no 8º Santa Adélia Rodeio Festival, verifico que a documentação encontra-se regular, estando, portanto, apta a sua contratação.

Santa Adélia, 17 de janeiro de 2018.

REGINALDO ROBERTO ARANHA  
Presidente Comissão de Licitações